




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, as onze horas e quarenta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Moraes Lopes e Eduardo Brugnolo Mazarotto onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei Nº 01/2019 de 16 de janeiro de 2019 Súmula: **Concede recomposição geral anual de 6,08% aos servidores públicos efetivos, do Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República de 1998, na forma em que dispõe**". Projeto de Lei Nº 02/2019 de 16 de janeiro de 2019 **Concede recomposição geral anual de 6,08% aos servidores públicos efetivos Municipal, ocupantes de cargos de professor e professores de educação infantil, com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República de 1988, na forma em que dispõe**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


ROBERTO LEAL
Presidente


SANDRO DIAS
Relator


ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/JAN. 2019


Secretário